



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 049/2018

Autor: HERITON DIAS DOS SANTOS

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, PARA QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIE A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO EMPREGO E DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A INSTALAÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA EM NOSSO MUNICÍPIO, voltado para melhoria e incentivo ao comércio e atendimento a pequeno e médio empreendedor.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que nossa população tem evoluído em ambos setores produtivos em relação ao crescimento do comércio e investimentos nas zona rural trazendo movimento financeiros e o desenvolvimento local e vê necessário o atendimento prioritário a este publico específico. Com objetivo de melhorar a qualidade de vida e avanço econômico, justifico a presente indicação.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 10 de Outubro de 2018.

HERITON DIAS DOS SANTOS
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 15 DE Outubro DE 2018

Claudio

PRESIDENTE